



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 381/2008

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ANGELA MARIA DIAS RUSSI FRASQUETE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

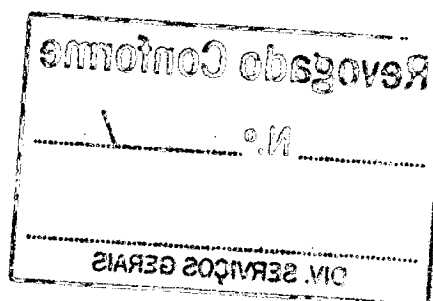
Art. 1º. Fica concedido a contar de 29 de fevereiro de 2008, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ANGELA MARIA DIAS RUSSI FRASQUETE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.458.079-9-SSP-PR, nomeada em 07 de março de 2005, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 2617/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



REPUBLICA DE PARAGUAY

MINISTERIO DE INTERIO

SECRETARIA DE POLICIA

RECEBIÓ

RECEBIÓ DE LA OFICINA DE LA SECRETARIA DE POLICIA
EL DIA 24 DE ABRIL DE 2008 A LAS 10:00 HORAS
DEL DIA 24 DE ABRIL DE 2008

CONFECCIONADO EN LA OFICINA DE LA SECRETARIA DE POLICIA

EL DIA 24 DE ABRIL DE 2008

RECEBIÓ

RECEBIÓ DE LA OFICINA DE LA SECRETARIA DE POLICIA
EL DIA 24 DE ABRIL DE 2008 A LAS 10:00 HORAS
DEL DIA 24 DE ABRIL DE 2008
RECEBIÓ DE LA OFICINA DE LA SECRETARIA DE POLICIA
EL DIA 24 DE ABRIL DE 2008 A LAS 10:00 HORAS
DEL DIA 24 DE ABRIL DE 2008
RECEBIÓ DE LA OFICINA DE LA SECRETARIA DE POLICIA
EL DIA 24 DE ABRIL DE 2008 A LAS 10:00 HORAS
DEL DIA 24 DE ABRIL DE 2008

RECEBIÓ DE LA OFICINA DE LA SECRETARIA DE POLICIA

EL DIA 24 DE ABRIL DE 2008 A LAS 10:00 HORAS

RECEBIÓ DE LA OFICINA DE LA SECRETARIA DE POLICIA

EL DIA 24 DE ABRIL DE 2008

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	24 / Abril	/ 20 08
DE N.º	6264	
UMUARAMA,	24 / 04	/ 20 08
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		

Revogado Conforme

Portaria N.º 455 / 10

Bruno D. Gomes
DIV. SERVIÇOS GERAIS